



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 649

FOLHA:

01/01

MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06 SET 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 2507/2018, de 26/12/2018; e
- a Portaria nº 81, de 02/09/2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU em 02/09/2019.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a movimentação da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para compor força de trabalho, na forma a seguir indicada:

Empregado: SUELI CHECON DE FREITAS

Cargo: JCP/Jornalismo.

Matrícula SIAPE: 1978036 **Matrícula EBC:** 13229

Órgão solicitante/cessionário: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Amparo Legal: Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2019.

Brasília, 04 de setembro de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

